

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:12E258AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 197, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 197, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 83, da Lei nº 181/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

CONSIDERANDO a previsão legal de conversão de até um terço do período de férias em abono pecuniário;

CONSIDERANDO, que o servidor requereu a concessão de gozo de Férias, com pecúnia;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **30** (trinta) dias de FÉRIAS ao servidor, **Sergio Tony de Freitas Rêgo**, admitido em 01/09/2009, com matrícula funcional nº 324, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**, referente ao período aquisitivo de 01/09/2021 a 01/09/2022.

Art. 2º As férias concedidas no art. 1º compreenderão os períodos de **21/11/2022 a 25/11/2022, 01/01/2023 a 27/01/2023 e 06/02/2023 a 18/02/2023**, devendo o servidor retornar às suas atividades em **26/11/2022, 28/01/2023 e 19/02/2023**, respectivamente ou no próximo dia útil, conforme ofício nº 099/2022 – 63º ZE, protocolado junto a Secretaria de Recursos Humanos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA MARIA HOLANDA DIÓGENES SOARES
Secretária de Administração e Recursos Humanos
Portaria 002/2021

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:E90A8D98

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DO PREFEITO

RESOLUÇÃO Nº 006/2022-CMAS, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação 2022 do Município de Pureza-RN.

O Conselho Municipal de Assistência Social, através de sua Presidente a Srª. EDIVANIA CRISTINA BARBOZA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por UNANIMIDADE, o Plano de Ação do Exercício 2022, a ser implementado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com o seguinte parecer:

“Diante do exposto pelo Órgão Gestor da Política de Assistência Social, levando em consideração os dados do Plano de Ação com relação as previsões de atendimentos físicos e financeiros, este conselho verificou o atendimento integral da LOAS, PNAS, NOBSUAS e dispositivos norteadores da Política de Assistência Social no município de Pureza-RN, sendo de PARECER

FAVORÁVEL, pela APROVAÇÃO TOTAL desse Plano de Ação 2022”.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pureza (RN), 08 de dezembro de 2022.

EDVANIA CRISTINA BARBOZA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Elionaldo Ângelo da Silva
Código Identificador:091B07FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2022-010

TERMO DE DISPENSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARECER PROCESSO Nº DISP 2022-010
DISPENSA Nº DISP 2022-010

01 . DO OBJETO

O processo em apreciação refere-se Contratação de empresa especializado na confecção de e instalação de letreiros (78 letras)

02 . DO PROCEDIMENTO

Estabelecem as normas reguladoras das licitações e contratos, Leis 8.666/93, atualizada pelo decreto 9.412/2018 e, 8.883/94 atualizada pela Lei 8.648/98, em seu artigo art. 24, inciso II que será dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior (...).

03. DO PREÇO

O valor cobrado pelo prestador de serviços NORTE PLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 08.424.210/0001-19 Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, ribeira, Natal-RN, CEP 59012-200, valor global de R\$ 15.820,00 (quinze mil, oitocentos e vinte reais), está em harmonia com os serviços oferecidos, sem qualquer confronto com os preços praticados no mercado.

04. DAS RAZÕES DA ESCOLHA

O licitante proponente por ser uma pessoa idônea o que comprova e com capacidade técnica para desempenhar os serviços, uma vez que o valor da despesa é inferior ao previsto nas Leis nº 8.666/93, e suas alterações 8.883/94, 9.648/98.

Fonte de recursos OGM, a despesa correrá a conta do Elemento de Despesa: Exercício 2022 Atividade 0801.154510007.2.017 Manut.das Ativ.da Sec.de Obras e Urb.e Habitação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Portanto, opinamos pela regularidade formal dos serviços.
É nosso parecer,

Rafael Godeiro/RN, em 09 de Dezembro de 2022.

MARCOS ANTONIO OZORIO DE ARAUJO
Presidente

Membro

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:BAAC412F

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.
2022-010

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) NORTE PLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, referente à Contratação de empresa especializado na confecção de e instalação de letreiros (78 letras). RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MARCOS ANTONIO OZORIO DE ARAUJO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RAFAEL GODEIRO - RN, 09 de Dezembro de 2022

CLEVLANDIA SAMARA DE VASCONCELOS BELARMINO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Sanzio Mike Cortez de Medeiros

Código Identificador:84F88668

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº. 2022-010

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220052

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP 2022-010

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

CONTRATADA(O).....: NORTE PLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializado na confecção de e instalação de letreiros (78 letras)

VALOR TOTAL.....: R\$ 15.820,00 (quinze mil, oitocentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0801.154510007.2.017 Manut.das Ativ.da Sec.de Obras e Urb.e Habitação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 15.820,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Dezembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Dezembro de 2022

ASSINATURA: Clevilândia Samara de Vasconcelos Belarmino, pela Contratante e Maria Luiza Dias Marinho, CPF: 016.560.914-10, pela contratada

Publicado por:

Sanzio Mike Cortez de Medeiros

Código Identificador:F941B5EB

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
PORTARIA 067.2022 - (PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA SINDICÂNCIA)

PORTARIA Nº. 067/2022 – Gabinete da Prefeita

Rafael Godeiro/RN, 08 de dezembro de 2022.

Instaura Processo Administrativo, nomeia Comissão de Sindicância e dá outras providências

A Prefeita Municipal de Rafael Godeiro / RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº Lei nº. 221/1996 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS),

CONSIDERANDO, a solicitação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante instaurada através da Portaria 056/2022 – Gabinete da Prefeita.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por 90 (noventa) dias a Comissão Processante instaurada através da Portaria 056/2022 – Gabinete da Prefeita.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Rafael Godeiro/RN, em 08 de dezembro de 2022.

CLEVLÂNDIA SAMARA DE VASCONCELOS BELARMINO

CPF nº 089.519.024-98

Prefeita Municipal

Publicado por:

Sanzio Mike Cortez de Medeiros

Código Identificador:CB0DCD90

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
RETIFICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2022-008

RETIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de RAFAEL GODEIRO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO, consoante autorização do(a) Sr(a). CLEVLÂNDIA SAMARA DE VASCONCELOS BELARMINO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de show artístico musical, **onde se ler** com F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA (CIRCUITO MUSICAL), **coloca-se** Fernando Ivo de Macedo, CPF: 779.121.014-20 para apresentação musical nas festividades da programação de Emancipação Política em comemoração aos 59 anos de Rafael Godeiro/RN, em praça pública, neste município no dia 19 de dezembro de 2022

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu, **onde se ler** na empresa F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA, **coloca-se** Fernando Ivo de Macedo, CPF: 779.121.014-20 em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. art. 25, inciso III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada, **onde se ler** com F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA, **coloca-se** Fernando Ivo de Macedo, CPF: 779.121.014-20 no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.